



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



PORTARIA Nº 1140/2021-SEMED

PUBLICADO no mural da
Secretaria Municipal de Educação
Em: 01 / 09 / 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 013/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93
- Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA, Mat. nº 2247/2010 e ISRAEL LUSTOSA ARAÚJO, Dec. nº 279/2018 ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal de Contrato de Locação de todos os imóveis locados para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto do contratado para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pelo contratado, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - Exigir que o contratado substitua os produtos/materiais ou bens que se

CONFERE COM ORIGINAL
Antônio Carlos Marques da Silva
Setor de Licitação e Contratos - SEMED
Matrícula: 2247

AA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utiliza o pelo contratante;

V - Comunicar imediatamente o contratado, quando o fornecimento seja de sua obriga o, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execu o dos servi os;

VI - Recusar os servi os executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou corre oes;

VII - Receber, provis ria ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n  8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que n o correspondam ao contratado;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – Encaminhar a documenta o   unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar   Administra o eventual subcontrata o da execu o, sem previs o edital cia ou sem conhecimento da Administra o;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados do contratado locados nos servi os, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII- Verificar, por interm dio dos prepostos do contratado, a utiliza o pelos empregados da empresa dos equipamentos de prote o individual exigidos pela legisla o pertinente, exigindo daquele a interdi o do acesso ao local de trabalho, e na hip tese de descumprimento, comunicar   Administra o para promo o do poss vel processo punitivo contratual;

XIV - Exigir, por interm dio do preposto do contratado, a utiliza o de crach  e de uniforme pelos empregados do contratado, quando for o caso, e conduta compat vel com o servi o p blico, pautada pela  tica e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar do contratado, quando se tratar de obras, no local de execu o dos servi os, na formata o padr o combinada, o Di rio de Obra, cujas folhas dever o estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde ser o feitas as anota oes di rias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indica o t cnica, in cio e t rmino de etapas de servi o, causas e datas de in cio e t rmino de eventuais interrup oes dos servi os, recebimento de material e demais assuntos que requeiram provid ncias; e

CONFERE COM ORIGINAL
Ant nio Carlos Marques da Silva
Setor de Licita o e Contratos - SEMED
Matricula: 2247



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos anexos desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA, Mat. nº 2247/2010 fica designado como suplente o servidor ISABEL LUSTOSA ARAÚJO, Dec. nº 279/2018 ambos desta Secretaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

Antônio Carlos Marques da Silva
CONFERE COM ORIGINAL
Antônio Carlos Marques da Silva
Setor de Licitação e Contratos - SEMED
Matricula: 2247



ANEXO (Contrato nº 20220635)

PORTARIA Nº 1140/2021 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220635	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: WESLEY DA SILVA ROCHA	
CPF: 023.989.222-43	VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00
VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 17/08/2023	
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Infantil, situado na Rua Rio Branco, Quadra 60, Lote 08, Bairro: Agrovila Palmares Sul, no município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 2247/2010, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal

ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA

Mat. nº 2247/2010

Assinatura do Suplente

ISAEEL LUSTOSA ARAÚJO

Dec. nº 279/2018